Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 04 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Profa Sílvia Gonçalves

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº. 951 /2022.
Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Solicitando implantação de iluminação no CAMPO DE FUTEBOL DA SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA JUVENTUDE – COMUNIDADE DE SÃO BRÁS – REGIÃO DO EIXO FORTE, RAMAL PARAÍSO.

REQUEIRO, após os trâmites regimentais, e a deliberação do Augusto Plenário, que seja encaminhado expediente a Excelentíssimo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. NÉLIO AGUIAR, para que autorize a Secretaria Municipal competente, no sentido de estudar a possibilidade de incluir na programação municipal do **PROJETO CAMPO ILUMINADO** a execução do seguinte serviço:

a) **Iluminação do Campo de Futebol Comunitário que atende a COMUNIDADE DO RAMAL PARAÍSO / SÃO BRÁS – REGIÃO DO EIXO FORTE, denominado de "SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA JUVENTUDE"** visando atender a todos que ali residem, bem como programações de esporte e entretenimento da referida comunidade e as demais circunvizinhas.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, o projeto de iluminação de campo de futebol nos bairros e campos comunitários de Santarém, trata-se de uma iniciativa, merecedora de nossos aplausos e incentivo, até porque, visa dotar esses espaços esportivos em área de lazer e entretenimento, ocupando as nossas crianças jovens e adultos, a pratica esportiva, essencialmente pelo turno da noite, onde geralmente cresce a ociosidade e o desvio para caminhos indesejável, por falta de opção.
O direito de todos à prática da atividade física e desportiva é garantido pela Constituição Brasileira, art. 217, e ainda o parágrafo 3º do inciso IV do mesmo artigo; e inciso II do art. 3º. As atividades desportivas têm como finalidade o desenvolvimento e o bem estar de todos, facilitando assim, seu processo de integração na comunidade e no meio social onde vivem, e a idéia da realização do aludido projeto de iluminação de campo de futebol nos bairros da cidade, vem, exatamente, contribuir para esse fim e atendimento popular.

Requeiro ainda que cópia do presente seja dada conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade de São Brás, a Comunidade do Ramal Paraiso e a direção do Clube em apreço - Eixo Forte.

Sala das Sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2022.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – UNIÃO BRASIL